



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Portaria nº.060 /2016

Inocência, 05 de janeiro de 2017.

“Designa servidor para movimentação do adiantamento/suprimento de fundos”

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Helem Bruna da Costa, ocupante do cargo de Assistente Social, responsável pela conta corrente do adiantamento/suprimento de fundos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117/2016 de 11 de março de 2016.

.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração